



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º ⁹²/10

Processo Administrativo n.º 06/10/8234

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 63/06

Termo de Contrato n.º 214/06

Termos de Aditamento n.º 88/07, 33/08, 86/08 e 86/09

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Considera-se reajustado o contrato inicial no percentual de 5,22%, nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 716/718.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, a partir de 07/08/10.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$211.295,07 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300.007 e 081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 724 do Processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de agosto de 2010.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME

Representante Legal: Paulo Miguel Smaira

R. G. n.º 14.311.688

C.P.F. n.º 051.135.288-38

CSPL/smz